

“1º Prémio de Composição Peças Frescas Açores – 5ª Edição / 2018”

Regulamento

O Festival Peças Frescas Açores, com o apoio da editora *Scherzo Editions*, promove em Julho de 2018 a 1ª edição do “Prémio de Composição Peças Frescas Açores”, valorizando assim o repertório coral português e dignificando a nossa cultura.

1. O Prémio destina-se aos compositores de nacionalidade portuguesa residentes em Portugal ou no estrangeiro, sem limite de idade, que desejem apresentar uma ou mais obras, por forma a incentivar quer a criação contemporânea para coro quer a divulgação e circulação de novo repertório que possa ser facilmente programado pela generalidade de coros nacionais. As obras terão de ser inéditas (ou seja, nunca antes tocadas em público, gravadas em CD comercial ou publicadas em partitura) e não podem ter obtido qualquer outro prémio.

2. As obras deverão ser escritas para a formação específica do grupo Nova Era Vocal Ensemble (24 coralistas = 6 sopranos / 6 contraltos / 6 tenores / 6 baixos), e ter uma duração entre os 3’ e os 10’ minutos (num só, ou em vários andamentos). Poderão também ser usados os *divisis* habituais (ver folha de *divisis* do *Nova Era Vocal Ensemble* em anexo).

Nota:. Admite-se o recurso a meios eletroacústicos **apenas** se o autor da obra assumir a responsabilidade total pela disponibilização do *hardware/software* necessários, logística (transporte, instalação), realização técnica e artística, e encargos financeiros ou outros que a utilização desses meios possa eventualmente acarretar.

3. O Prémio consiste num valor monetário de 200€, na edição em partitura pela *Scherzo Editions* e estreia da obra pelo *Nova Era Vocal Ensemble* no concerto final da 5ª Edição (Julho de 2018) do Peças Frescas Açores em Ponta Delgada.

4. O Prémio organiza-se em três etapas:

1. Receção das obras até ao dia 1 de Maio de 2018.
2. Seleção pelo júri e anúncio oficial (*facebook*) da obra vencedora do prémio até ao fim de Maio de 2018. Nota:.. Só o vencedor do concurso é que será notificado individualmente via *e-mail*.
3. Estreia da obra, a realizar em data a anunciar, no concerto final da 5ª Edição do Peças Frescas Açores (Julho de 2018, Ponta Delgada) e entrega do respetivo prémio no final desse mesmo concerto.

5. O Festival Peças Frescas – Edição Açores reserva o direito de autorizar que o concerto seja gravado e/ou transmitido em direto por uma rádio ou televisão nacional. O compositor cederá ao PFA os direitos de autor relativos à estreia da obra vencedora do Prémio e aceita ainda autorizar a gravação da sua peça numa eventual edição em CD promovida pelo PFA, sem quaisquer encargos financeiros. Quaisquer futuras execuções, ou edição em CD / partitura da obra vencedora, deverão obrigatoriamente incluir a menção "Obra vencedora do 1º Prémio de Composição Peças Frescas Açores – 5ª Edição / 2018".

6. Os candidatos deverão enviar:

- a partitura em formato “.pdf”
- um ficheiro áudio de boa qualidade, excluindo-se desta premissa as obras que, pelas sonoridades e técnicas usadas, não possam ser devidamente apreciadas em versões sintetizadas.
- Um documento - assinado e datado - que confirme que o candidato aceita este regulamento e que as obras enviadas estão dentro do que é exigido pelo mesmo.

7. Todos os materiais deverão ser enviados via *e-mail* - pecasfrescasacores@gmail.com - até ao dia 1 de Maio de 2018, incluindo no assunto o nome do autor, a data de envio e o motivo de envio do *e-mail*.

Ex: NOME_DATA – 1º Prémio de Composição PFA – 5ª Edição / 2018.

8. O Júri será formado pelas seguintes personalidades:

João Barros | maestro titular do *Nova Era Vocal Ensemble* (Presidente do Júri)

Jorge Leiria | maestro

Jorge Ramos | compositor e coralista do *Nova Era Vocal Ensemble*

Pedro Finisterra | compositor

Fábio Cachão | compositor

Secretariado: Direção do Festival Peças Frescas Açores

9. Após o anúncio oficial do vencedor, todos os restantes materiais enviados pelos concorrentes serão destruídos.

10. Não haverá recurso das decisões do júri. Qualquer caso omissivo no regulamento será decidido pelo júri. Quaisquer dúvidas que este regulamento possa suscitar deverão ser esclarecidas junto do secretariado do Prémio, através do seguinte e-mail:

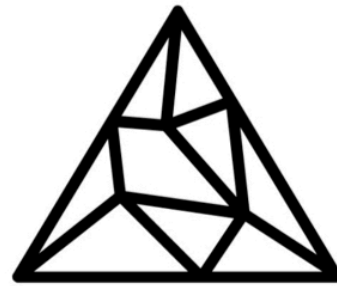
pecasfrescasacores@gmail.com

As informações relativas ao Prémio poderão também ser consultadas na página de *Facebook* do Festival Peças Frescas Açores:

<https://www.facebook.com/pecasfrescasacores/>

Sopranos

- Joana Camacho - 1.1
- Raquel Pedra - 1.1
- Sofia Vieira - 2.1
- Claire Rocha - 2.2
- Sofia David - 3.2
- Marketa Chumova- 3.2



NOVA ERA

VOCAL ENSEMBLE

Altos

- Salomé Monteiro- 1.1
- Rita Machado- 1.1
- Maria João - 2.1
- Teresa Projecto - 2.2
- Natália Ribeiro - 3.2
- Sofia Teixeira - 3.2

Tenores

- Guilherme - 1.1
- Márcio Fernandes - 1.1
- Alberto Araújo - 2.1
- Frederico Costa - 2.2
- Renato Luis - 3.2
- Manuel Moreira - 3.2

Baixos

- Pedro Beirão - 1.1
- Pedro Latas - 1.1
- João Costa - 2.1
- André Mota - 2.2
- João Figueira - 3.2
- Jorge Ramos - 3.2

Ex: soprano 2.1

@ secção da obra com 3 divisis faz soprano 2

@ secção da obra com 2 divisis faz soprano 1